
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1150/2009 de 16 de Dezembro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as suas comunidades e a terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea e) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 8.º, da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Lusocentro – Bristol Community College, na importância de € 800,00 (oitocentos euros), apoio destinado a participar na divulgação e distribuição de obras de autores portugueses junto das comunidades da diáspora, designadamente nos Estados Unidos da América.

A verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22.03 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Acção G, “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organismos Internacionais, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

25 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.